



RESOLUÇÃO Nº 935-CAS/ESAN/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, da Resolução nº 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e considerando a Resolução nº 678 CD/UFMS, de 31 de março de 2026, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar a criação do Laboratório do Núcleo de Pesquisas e Estudos em Controle Gerencial.

Art. 2º Determinar que o Laboratório do Núcleo de Pesquisas e Estudos em Controle Gerencial será destinado ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Art. 3º O regulamento de funcionamento do Laboratório será estabelecido em documento próprio.

CLAUDIO CESAR DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva, Presidente de Conselho**, em 08/07/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6517030** e o código CRC **ACE02877**.

CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3574

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000326/2021-15

SEI nº 6517030

